

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 223

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1134/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/11/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390390000	FISCAL	9.000,00
28/11/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390390000	FISCAL	9.000,00
TOTAL					18.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/11/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	FISCAL	9.000,00
28/11/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390930000	FISCAL	9.000,00
TOTAL					18.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1119/2019, de 25 de novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA SALOME DA COSTA SALES para exercer o cargo de Coordenadoria de Licenciamento e Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1829/2019-SEMA, de 27 de Novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1571/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOCÉLIO NUNES DA COSTA, Matrícula 158, Mensageiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1830/2019-SEMA, de 27 de Novembro de 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, XVI da CF, Parecer Normativo da Procuradoria-Geral do Município nº 057/2015, em consonância com o que consta do Processo nº 1700/2019 - SEMA:

RESOLVE: cancelar a pedido a partir de 02 de Dezembro de 2019, a Portaria de nº 219/2019-SEMA, de 27 de Março de 2019, que concedeu a Declaração de Vacância do cargo de Técnico em Enfermagem a ANDERSON TOMAZ DE SOUZA, Matrícula nº 11381, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1831/2019-SEMA, 28 de Novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º, Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base nas informações do Memorando nº 6.012/2019/SETOR JURIDICO/SME, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JOÃO MARCILIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula 6020.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.752**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 465,81 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Novembro de 2019.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 P/CONTRATANTE  
 ROGERIO BEZERRA TINOCO  
 W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901314539.760  
(Pregão Eletrônico nº 023/2019)**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 31.552.188/0001-04. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 4.638,00 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 - Secretaria Manutenção das Áreas Esportivas e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das atividades da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinário - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Outubro de 2019. MICHAEL MOREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Contratante e JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - p/ contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.765  
(Pregão Presencial nº 028/2019)  
(replicado por incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 399,02 (trezentos e noventa e nove reais e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019. FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO P/ CONTRATANTE E WALBER CESAR MELO DA ROCHA - WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME P/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N.º 131/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 562/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2019.  
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 121/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2019.  
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 533/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, para prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2019.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Mun. de Infraestrutura

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 450/2019 (Republicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º: 05.909.537/0001-92.  
 OBJETO: a inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania  
 PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria  
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros  
 FONTE DE RECURSO 1001  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio à organização do IGD SUAS  
 PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços de proteção social básica  
 PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviços de proteção social básica  
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros  
 FONTE DE RECURSO 1001/1311  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 8.º.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia De Medeiros – pelo Contratante, e J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2019.  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 Secretário Municipal Do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, CNPJ n.º 18.559.664/0001 50.  
 OBJETO: a modificação da razão social da contratada passando a utilizar a seguinte razão social: HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ERIELI.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Herick Graciano De Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2019.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal De Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0230/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.387.503/0001-00.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo a ampliação em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) da quantidade de Link dedicado de Internet, conforme se vislumbra na tabela abaixo, com o respectivo reflexo financeiro.

DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRAT	QUANT. ACRESC.	QUANT. ACUMUL.	VL. REFLEX. MENSAL R\$	VL. R\$ REFLEX 12 MESES
Link dedicado de internet	150 Mbps	37,00 Mbps	187,00 Mbps	3.080,62	36.962,44

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante, e Erich Matos Rodrigues – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 81.243.735/0019-77.  
 OBJETO: A alteração da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), sobre a quantidade inicial constante na tabela, que resultaram na quantidade a maior de mais três equipamentos, com o respectivo reflexo financeiro da importância de R\$ 14.094,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em razão das alterações na programação orçamentária municipal, as despesas decorrentes desta readequação serão empenhadas no seguinte detalhamento:  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA  
 PROG./TRABALHO: 2051 – MANUT. DASATIV. DA SECRETARIA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE: 1001  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Aldrin Carliquist da Silva Xavier – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2017.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 23.330.896/0001-72.  
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 5.ª as seguintes fontes de recursos:  
 Fonte: 1111  
 Fonte: 1123  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 8.º, e bem como na melhor forma do Direito Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 764/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ 07.126.573/0001-05.  
 OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos serviços de manutenção da Escola Municipal de 1.º e 2.º Graus Vicente de França Monte, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.026,63 (Setenta e Oito Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2019.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 28 de fevereiro de 2020, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo único da Cláusula 2.ª.  
 ASSINATURAS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2019.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 766/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Infraestrutura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.428.765/0001-39.  
 OBJETO: A prestação de serviços em caráter excepcional no atendimento de uma paciente idosa, que por solicitação médica necessita de um procedimento clínico de “Colonoscopia com Anestesia”, e não pode ficar numa fila esperando o Sistema Único de Saúde em face de risco de morrer antes de ser atendida.  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901321071).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.  
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura, prolongando-se por trinta dias, podendo ser prorrogada mediante assentimento das partes por igual período.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Roberto Magnus Duarte Sales – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2019**

O Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.228979/0001-61, para prestar serviços em caráter excepcional no atendimento de uma paciente idosa, que por solicitação médica necessita de um procedimento clínico de “Colonoscopia com Anestesia”, e não pode ficar numa fila esperando o Sistema Único de Saúde em face de risco de morrer antes de ser atendida, desta Dispensa de Licitação n.º 081/2019, proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 692, de 06 de outubro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo DIA 13 DE DEZEMBRO de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “menor preço”, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na reforma e ampliação do Instituto de Previdência Municipal, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de novembro de 2019  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente da CPL/PMSGAR/N

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2017.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 23.330.896/0001-72.  
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 5.ª as seguintes fontes de recursos:  
 Fonte: 1111  
 Fonte: 1123  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como na melhor forma do Direito Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0123/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ n.º 12.924.624/0001-84.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração / correção da inscrição do número do Processo, passando de 1710160003.123 para 1710160004.123.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, inciso II, §8.º, e bem como a Cláusula 9.ª do Contrato Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2019.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019**

OBJETO: Registro de preços por parte de pessoa jurídica com competência operacional que disponhaocar veículos automotores a fim de servir à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): SANTOS & SANTOS EIRELI - CNPJ N.º 02.909.308/0001-80 total da contratação 81.920,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte reais) - Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019**

OBJETO: Registro de preços por parte de pessoa jurídica com competência operacional que disponhaocar veículos automotores a fim de servir à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor da empresa SANTOS & SANTOS EIRELI - CNPJ N.º 02.909.308/0001-80 total da contratação 81.920,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Novembro de 2019.  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901312332.726  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 726-2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62DO OBJETO: aquisição de matérias hidrosanitárias, elétricos e de construção em geral. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 19.453,82 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. Alimentar PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trab. Assist. Soc. e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e manutenção do conselho tutelar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização do SUAS-IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das Ativ. Dos Ser. De Proteção Social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e cad. Único – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Programas do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das Ativ. Dos Serv. Da prot. soc. esp. de alta compl. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Novembro de 2019.

Antônio Dantas Neto  
 Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência e Cidadania  
 Contratante  
 Renata Lima Correia da Costa  
 Comercial Saturno e Serviços Eireli - ME  
 Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 23.330.896/0001-72.  
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 5.ª o seguinte detalhamento orçamentário:  
 Unid. Orçamentária – 06 Secretaria Municipal de Educação  
 Prog. Trabalho: 2018 – Manutenção das Ativ. do Ensino Médio – PETERN  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
 Fonte: 1111  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como na melhor forma do Direito Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS**
**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele AUTUA o Sr. Charles de Gaulles Câmara, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 019.440.644-00 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seus imóveis localizados na Rua Rio Potengi, lotes 17 e 18, quadra 08, S/N – Regomoleiro, Loteamento Nova Marbella, CEP: 59298-340, e sua autuação através do Auto de Infração nº 016/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer - se interessado (a) - à Semsur, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h (segunda a sexta), para apresentar defesa. São Gonçalo do Amarante, 28 de novembro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele AUTUA a Módulo Incorporações e Construções, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.629.437/0001-51 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rodovia RN-160, Estrada de Natal a São Gonçalo do Amarante, S/N, Loteamento Brasil, Residencial Jomar Alecrim, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua autuação através do Auto de Infração nº 014/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer - se interessado (a) - à Semsur, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h (segunda a sexta), para apresentar defesa. São Gonçalo do Amarante, 28 de novembro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SAAE**
**PORTARIA Nº 138/2019/SAAE/SGA de, 28 de novembro de 2019.**

Exonera Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritorios

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor Tulio Bevenuto de Oliveira - matricula nº 020 da Função Gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritorios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 139/2019/SAAE/SGA, de 28 de novembro de 2019.**

Designa interinamente servidor efetivo para ocupar cargo de Contador.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

CONSIDERANDO que o servidor Geraldo Pegado de Lima Júnior, mat. 026, encontra-se afastado de suas funções em razão de licença médica;

CONSIDERANDO que essa autarquia dispõe de um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, atualmente investido na função gratificada de Coordenador de Divisão de Contabilidade, cujas atribuições estão imersas nas atribuições de Contador, conforme lei municipal n.º 1.672/2018;

CONSIDERANDO que o servidor designado possui habilitação técnica exigida, com registro no Conselho de classe - CRC/RN;

CONSIDERANDO por fim os princípios insculpidos na norma do caput do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otávio Serafim da Silva Neto - matricula nº 092, para responder interinamente como Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, mantendo-se a remuneração já percebida em razão da função gratificada de Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção de subestação aérea da "ECAB" – Estação de Captação de Água Bruta do Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ALPHATRONIC Comércio e Serviços Ltda.: Valor Total: R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

\*republificado por incorreção

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção de subestação aérea da "ECAB" – Estação de Captação de Água Bruta do Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ALPHATRONIC Comércio e Serviços Ltda.: Valor Total: R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

\*republificado por incorreção

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CONCREALL Comercialização Eireli EPP; Valor Total: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CONCREALL Comercialização Eireli EPP; Valor Total: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 582019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa visando a aquisição de Hidrômetros para água fria, realizar-se-á no dia 10 (dez) de dezembro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

## IPREV

### PORTARIA N.º 0063, de 28 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 255/2019 – IPREV e em cumprimento a tutela de urgência concedida nos autos do processo nº 0802734-31.2019.8.20.5129, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora DILMA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 5.610, ocupante do cargo de Professor NI – I 30HS – F60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPRE

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA  
Diretora de Benefício do IPREV

### PORTARIA N.º 0064, de 28 de novembro de 2019

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 444/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.825.894-00, na qualidade de cônjuge da servidora municipal, EDIVÂNIA PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.137, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 16 de outubro de 2019, com valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOÃO RIBEIRO DE OLIVIERA	VITALÍCIA	100%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de outubro de 2019, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA  
Diretora de Benefício do IPREV



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)